DECRETO Nº. 2307/2013

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal do Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas do Município de Ouro Verde, nos dias 11 de fevereiro de 2013 e 13 de fevereiro de 2013, até as 12:00 hs.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - São revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 06 de fevereiro de 2013.

ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

NILSON SANTIN
Vice-Prefeito Municipal

RUA JOÃO MARIA CONRADO, 425– CENTRO - 89834-000 – OURO VERDE – SC
FONE/FAX: 0XX49 447 0007 - E.MAIL: contabilidade@ouroverde.sc.gov.br